ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

PROJETO DE LEI N° 159/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA MUTIRÃO DA SAÚDE," NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autoria: Vereador Josemir Santos Silva

O POVO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - Estado do Pará, por meio de seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica instituído o programa mutirão da Saúde, no âmbito do município de Parauapebas.

Parágrafo 1°- A meta da fase inicial do programa é reduzir as filas dos pacientes na regulação das "cirurgias eletivas" do município, viabilizando e executando os procedimentos cirúrgicos de; ortopedia, hernia, catarata e pterígio, assim como zerar a fila nas diversas áreas da saúde e outros.

Parágrafo 2°- fazer exames de mamografia, ultrassonografia, endoscopia, oftalmologia, Tomografia computadorizada e Ressonância magnética.

Parágrafo 3°- A meta da fase 2 do programa é reduzir as filas dos pacientes na regulação do município, executando os procedimentos cirúrgicos de;

Artigo 2º- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas –Pará, 15 de Setembro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 159/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores.

É com imenso senso de responsabilidade que apresentamos esse importante Projeto de Lei, saber que estamos contribuindo com a saúde, dignidade e a alegria dos munícipes de Parauapebas.

Art. 196. da CF nos diz que; A **saúde** é **direito** de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O advento da pandemia causada pelo novo Coronavírus fez com que os sistemas de saúde das diversas esferas da administração pública, que já se encontravam deficitários, entrassem em situação de quase colapso, fazendo com que a quase totalidade dos recursos existentes fossem voltados para o combate da COVID-19.

Essa situação levou diversas áreas de atendimento a uma estagnação, como é o caso de exames e das "cirurgias eletivas" que, no Município de Parauapebas, se encontram represadas desde 2018, tendo em conta que o Ambulatório Médico de Especialidades – AME local, que realizava mais de (300) trezentas cirurgias/mês, passou a atender e a tratar pacientes infectados pelo novo Coronavírus.

Desse modo, a implantação do Programa "Mutirão da Saúde" no Município de Franca seria de extrema necessidade, uma vez que desafogaria as filas das diversas áreas, como a das cirurgias eletivas, ultrassonografia, endoscopia, mamografia, e etc...

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao senhor Prefeito.

Nesse dia, indico ao chefe do executivo municipal que institua no município de Parauapebas, o “Programa Plantão da Saúde”, um projeto assim beneficiara em muito o nosso povo, em especial os que mais necessitam dos serviços públicos de Saúde.

Assim sendo, diante da relevância desse projeto de lei, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o presente projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após, seja o mesmo aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

_____

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.